



PORTARIA 115/2025
de 17 de fevereiro de 2025

Exonerar, coletivamente, os estagiários abaixo relacionados, e dá outras providências.

Lindomar Ballmann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR coletivamente, os estagiários abaixo relacionados, os quais foram admitidos temporariamente conforme Processo Seletivo 001/2024:

NOME	Carga Horária
Eduarda Tenfen Schueroff	30h
José Martinho Hemkemeier	25h
Sarah Nunes Marcelino	30h

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 17 de fevereiro de 2025.



Lindomar Ballmann
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.